

## Diretor da FNTF traz informações sobre as perdas salariais e Acordo Coletivo

Fonte: Blog [www.ferroviavezevoz.com](http://www.ferroviavezevoz.com) do jornalista Fernando Abelha | 14/09/2018

Comentários iniciais por Fernando Abelha

Recebemos do ferroviário Adalto Alves, diretor da FNTF e presidente da Associação Mútua a mensagem abaixo transcrita pela qual é detalhada a indesejável situação em que se encontra o reconhecimento pela justiça e VALEC, das perdas salariais.

É importante ressaltar que, na análise do referido texto, é apontada a falta de unidade da categoria que, através de outras entidades de classe ou pessoas, apresentaram junto ao DEST, diga-se Ministério do Planejamento, uma outra reivindicação de perdas salariais acima de 100% pleito que sustou a análise do processo dos 34%, índice de perdas já reconhecido pela VALEC – Engenharia desde 2014, através da Comissão Paritária.

Eis a íntegra do documento:

***“Concretizou-se, enfim, com o pagamento dos valores atrasados. Dissídio acima, Maio/2017/agosto/2018, já depositada nos bancos. Uma vitória da persistência, sabedoria, paciência, com que se comportou a Federação Nacional de Trabalhadores Ferroviários, Sindicatos da Base, na pessoa do Ministro Hélio Regato, que enfrentou com competência, galhardia o deboche e escárnio com que a classe ferroviária sempre foi tratada, por esta fatídica VALEC, uma empresa envolvida em atos de corrupção, publicada em toda a imprensa falada, escrita e televisada, com prisão de seus dirigentes. Na sua arrogância e prepotência, apresentou índice de aumento zero, ignorando os índices oficiais de inflação do governo, acima, desrespeitando a própria legislação e a Constituição brasileira, uma bofetada em nossa classe. Depois de muita luta, foi fixado pelo TST, o índice de 3.98%. Muitos consideram ser pouco, mas nas circunstâncias em que foi conseguido, diria que: O pouco com Deus é muito, o muito sem Deus é nada. Méritos do nosso maior líder ferroviário Ministro Hélio Regato, com quem estivemos no decorrer da semana no Rio de Janeiro. Tendo em mãos a Ata da última reunião dia 29/08/2018, previsível que não daria em nada, verificamos as mesmas práticas condenáveis contra os ferroviários. Uma proposta imoral, indecente e aviltante, do INPC integral 1.69%, tiveram o desplane de oferecer 0,85% ou seja NADA!!!utilizam uma prática maquiavélica de incluir junto ao nosso Dissídio, sempre uma outra empresa já estruturada, com Plano de Cargos e Salário e Revisão Salarial Aprovada, salários totalmente diferenciados, muito acima dos nossos, salários, que ainda temos níveis inferiores ao Salário Mínimo, classe cuja a média salarial é de RS 1.200,00 reais. No 2017 incluíram a CBTU, no atual o GEIPOT. Na proposta ainda condicionaram a quitação plena e irrevogável das parcelas do contrato do PDV, uma forma de intimidar e constranger aqueles que estão neste plano. A VALEC infringindo as leis que regulamentam as Estatais, se recusa em cumprir, a Comissão Paritária, criada, através de Portaria 283/2014, de 06/05/2014, composta por 07 Membros, sendo 04 Representantes da VALEC, e 03 indicados pela FNTF, as reuniões ocorreram no Rio de Janeiro, nas datas 22/05/2014, 05/06/2014, 27/06/2014, 06/08/2014, encerrado em 23/10/2014, dentro do prazo estabelecido de 180 dias pela Portaria, conforme Relatório Conclusivo, que tenho em meu poder. Baseado em comentário aleatório de um membro do TST, que nunca foi oficializado em termos de sentença ou retirada da cláusula econômica, referente aos 34,62%,da***

***Revisão Salarial, recusa-se a discutir o assunto, entendendo que o Tribunal declarou não ser de sua competência esta reivindicação, o que não reflete a verdade. Perguntamos, se uma pendência trabalhista envolvendo Patrão e Empregado, não seria da competência de nosso egrégio Tribunal Superior, onde seria? Em uma Delegacia de Polícia? Reclamar ao Bispo ou o Papa? que me seja perdoado esta heresia!!!!Nesta mesma ata citada consta, o Superintendente de Gestão de Pessoas da VALEC, MAURO FATURETO, que sente ojeriza por nossa classe, declara que o processo da Revisão Salaria, 34,62% não estaria na esfera da VALEC, que está buscando respostas, mas não informa onde ele se encontra, e que ele não constaria da pauta, que o ACT 2017/2018, não faz menção deste assunto, mais uma inverdade desta empresa, de vez, que tanto neste como no 2018/2019 a terceira cláusula econômica, ali consta a Revisão Salarial. Para refrescar a memória da VALEC, informamos ainda, que a tabela foi aprovada pelo Ministério dos Transportes, após encaminhada através de Ofício 300/2016-Secretaria Executiva /Ministério Transportes, de 14/04/2016, conforme Protocolo de Recebimento no Ministério do Planejamento na mesma data, tenho documento em mãos, para que o órgão de Controle Política Salarial- DEST, para verificar o impacto financeiro e a concessão da recomposição inflacionária aos empregados ativos e aos inativos da extinta RFFSA, assim está neste documento. Infelizmente este processo, não teve o andamento normal pelo DEST, pela razão de outros setores ferroviários, que não tinham participado dos trabalhos, apresentaram aquele órgão, uma tabela diferenciada cujo índice alegavam de ser mais de 100% a revisão salarial. A respeito existe os Processos 50000.049121/2014-31 e 51402.128979/2015-82, presumo que esteja no Ministério dos Transportes. Para culminar as inverdades da ata, verifiquei que na assinatura abaixo do Superintendente, assina o GERENTE DE CAPITAÇÃO E BENEFÍCIOS DA VALEC, Sr. THIAGO ASTURIANO FERNANDES, que foi membro da Comissão Paritária, e aprovou nossa Revisão Salarial. Ainda há tempo dentro do Acordo, a Ingerência Política, no dia 27/09/2018, já que todos os cargos são indicações políticas. Precisamos de marchar junto ao Ministro Hélio Regato, que necessita de nosso apoio. Agora ou nunca, esta é nossa última chance, mobilização dos políticos é importante. Não posso dar o peixe, mas a vara para pescar. Vamos juntar nossas forças tudo que foi descrito, está totalmente documentado. Obrigado.***

**ADAUTO ALVES**

**PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO MÚTUA LEOPOLDINA e DIRETOR DA FNTF.”**